



## INDICAÇÃO Nº 132/2013

O Vereador abaixo subscrito, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte proposição:

### INDICAÇÃO

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja expedido ofício ao Executivo Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria competente, proceda fiscalização de bares quanto ao horário de funcionamento, volume do som, frequência de menores e quanto ao fato de estarem sendo usados como locais de prostituição.

### JUSTIFICATIVA

Justifica-se esta indicação, devido ao clamor popular para que tais locais se adéquem a legislação sob pena de sofrerem as punições cabíveis, pois é grande a incidência de bebedeiras, confusões, crimes, uso de drogas lícitas e ilícitas, prostituição, atentado ao pudor, poluição sonora, o que faz com que a população se sinta insegura, incomodada, sem paz, constrangida, privada do seu direito de ir e vir. Estes estabelecimentos são localizados em áreas residenciais como, por exemplo, à Rua Cedro, constituindo transtorno para todos os moradores próximos, principalmente para aquelas pessoas que estão acometidas de alguma enfermidade, recém-nascidos e idosos.

Fazenda Rio Grande, 11 de março de 2013.

PROFESSOR LESLIE C. K. DE MOURA  
Vereador – PT

CÂMARA MUNICIPAL DE FAZ. RIO GRANDE - PR
11 MAR. 2013
Protocolo <u>210</u> <u>Clair</u>